



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E DE SEGURANÇA CIDADÃ

ANEXO

0005/2022

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2022

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2022

“Modifica o *caput* do artigo 7º do Projeto de
Lei Complementar nº 033/2022.”

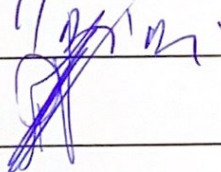
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

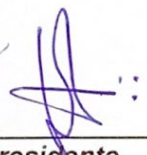
Art.1º Fica modificado o *caput* do artigo 7º ao Projeto de Lei
Complementar nº 0033/2022, com a seguinte redação:

“Art.7º. O Conselho Municipal da Mulher de Fortaleza - COMMF e o
Conselho Municipal de Proteção Urbana de Fortaleza - CMPFOR
acompanharão as ações do Grupo Especializado Maria da Penha e
poderão apresentar sugestões e recomendações para o
aprimoramento das atividades desse Grupo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
em 01 de setembro de 2022



Relator




Presidente

